



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento Trilha Jeep Clube de Farroupilha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.800, de 13-12-1990, o evento Trilha Jeep Clube de Farroupilha, a ser realizado, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 09 de Agosto de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/assinatura/validar> - com a chave: VXZZMNQPVGDWZW



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei, indicação do Ilustre Vereadora Eleonora Broilo, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento Trilha Jeep Clube de Farroupilha.

O Jeep Clube de Farroupilha é uma associação sem fins lucrativos fundada no ano de 1996. Durante a década de 90 o JCF fez diversos eventos que se destacaram no em Farroupilha e no Estado. Dentre os eventos realizados, o que mais se destacou foi o 1º Jeep Raid em 1996 e o 2º Jeep Raid em 1998. Além destes, ainda são lembrados o Raid da Meia Noite e diversas trilhas que atraíam associações e clubes de outras cidades.

Em maio deste ano estava previsto o evento “Trilha de Farroupilha — O Retorno” como marco para que nossa cidade voltasse a ter visibilidade dentro deste esporte. Infelizmente, foi adiado por conta das chuvas que atingiram o estado.

O planejamento do Clube é que todo o ano no mês de maio seja realizado um evento com associações e clubes de outros municípios. O evento acontecerá em um sábado e contará com café da manhã, trilha e almoço.

Diante da grandiosidade deste evento, solicitamos a acolhida e aprovação desta proposição por parte dos nobres pares, a qual trará ainda mais prestígio e visibilidade ao nosso Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 09 de Agosto de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/assinatura/validar> - com a chave: VXZZMNQPVGQDWZW



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/assinatura/validar> - com a chave: VXZZMNQPVGDWZW